



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO VICENTE – SP

1ª Vara do Trabalho de São Vicente

Processo nº 1001039-11.2024.5.02.0481

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2025, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao mandado id 7b2c14d, passado a favor de **Tiago dos Santos Ribeiro** contra **Delson Tavares Pessoa e outro**, para pagamento da importância de R\$ 16.292,91, atualizada até 18/11/2024, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: O prédio número 64, da rua 13 de Maio, nesta cidade, e seu respectivo terreno, que mede 6,47 m de frente, mais ou menos, por 22,00 metros da frente aos fundos, confinando de um lado com José Pereira da Cunha, de outro lado com Armando de Maria e nos fundos com Abel Villela ou sucessores, desses confrontantes.

Percentual Penhorado: 100% (cem por cento)

Matrícula: 5968

Cartório: Registro de Imóveis de São Vicente

Nº Contribuinte PMSV: 11-00029-0069-00064-000

Endereço atualizado: Rua Treze de Maio, 64, Centro, em São Vicente/SP.

Benfeitorias não constantes na matrícula: confronta de um lado com a casa de número 56 e, do outro, com a casa 70; de acordo com as indicações na página do Município de São Vicente na internet, trata-se de um edifício com 543,43 m² de área construída; não foi possível, contudo, adentrá-lo para verificar o seu estado, mas a fachada necessita de manutenção e alguns vidros das janelas estão quebrados.

Ocupação atual: desocupado.

Valor da avaliação: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: descrição oficial, metragem construída indicada na página do Município de São Vicente na internet e pesquisa realizada em escritórios imobiliários da região.

Cláudia Suzuki Perine
Oficial de Justiça Avaliador







